



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 22
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de pesar que se passa a transcrever: “Foi com extrema consternação, que tomámos conhecimento do falecimento do Eng.º António dos Santos Vieira, com apenas 71 anos, no pretérito dia 17 de novembro. -----

---- António dos Santos Vieira foi um homem de família e empresário de sucesso, tendo contribuído decisivamente para o forte crescimento da empresa J. Justino das Neves, Produtos Siderúrgicos, da qual era administrador executivo desde 1998, e mantendo-a sempre fiel aos valores do seu fundador.-----

---- Pessoa de estatuto reconhecido, destacou-se também no movimento associativo, tendo sido sócio fundador do Rotary Club de Fátima, membro da Direção do Centro Desportivo de Fátima ou ainda da Associação Equestre Regional de Fátima. Foi também membro da Assembleia Municipal de Ourém nos mandatos de 1980 a 1982 e de 1998 a 2001. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Neste momento triste, em que a Freguesia de Fátima e o concelho de Ourém ficam mais pobres, a Câmara endereça à família do Sr. Eng.º António dos Santos Vieira as mais sentidas condolências.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a Senhora Vereadora **Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a seguinte declaração: “**CENOURÉM 2022**-----

---- No dia 22 de abril teve início o CENOURÉM – Festival de Teatro Amador de Ourém, que decorreu nos meses de abril e novembro no Teatro Municipal, acolhendo representações da responsabilidade de coletividades e estabelecimento de ensino concelhio.-----

---- Participaram com espetáculos quatro grupos de teatro amador, designadamente: o Movimento P’ro Palco – Associação dos Andrés, com a peça "O Aquecedor avariado", o Clube de Artes e Cultura da Escola Básica e Secundária de Ourém, com a peça “Falar verdade a mentir”, o Grupo de Teatro Alcateia da AMBO com a peça ”Nas asas dos tempos idos” e o Grupo de Teatro APOLLO – Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas, com a peça “Noventa e dois por cento”.-----

---- Ao longo das sessões registou-se uma forte adesão do público, que manifestou o seu agrado pela qualidade dos espetáculos levados a palco e demonstrou espírito de apoio junto dos grupos de teatro residentes, incentivando-os desse modo à continuidade na entrega a esta manifestação de cultura por Ourenses.-----

---- O Executivo Municipal agradece aos grupos de teatro pelo envolvimento empenhado na dinamização cultural do concelho de Ourém, e congratula-se pela forte afluência aos espetáculos.-----

---- Caso seja aprovado será remetida uma cópia da certidão de deliberação aos grupos de teatro supracitados.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DECLARAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 94.925/2022 - CRIAÇÃO DE UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL-----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 94.925/2022, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve: “Considerando que:-----

---- A necessidade de ajustar o funcionamento dos serviços de forma a garantir uma melhor eficácia e eficiência no seu funcionamento e molhar a sua capacidade de resposta.-----

---- A Assembleia Municipal em sua sessão de 30 de setembro de 2019 deliberou fixar em 20 o número de unidades orgânicas flexíveis e que até à data foram criadas 18, sendo 13 de 2.º grau e 5 de 3.º grau.-----

---- Face ao exposto, propõe-se, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10 (versão atualizada), a criação da unidade orgânica flexível de 2.º grau com a designação de Divisão de Proteção Civil (DPC) na dependência do membro do executivo com o pelouro da proteção civil, da qual se anexa a respetiva ficha de caracterização.-----

---- Dá-se conhecimento ao executivo de que, paralelamente à criação desta unidade orgânica flexível e quando esta estiver formalmente criada, nos termos constantes do n.º 6 do artigo suprarreferido, irá ser criada, por meu despacho uma subunidade orgânica na dependência direta desta, com a designação de Seção de Apoio Administrativo (DPC).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 10.º, DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, A CRIAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ACIMA IDENTIFICADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.2. REGISTO N.º 9447/2021 - ALARGAMENTO DA RUA DOS COMBATENTES - JUNQUEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - OURÉM - PROPOSTAS DE ACORDOS DE CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta registada sob o n.º 9447/2021, remeteu requerimento de **Gracinda da Silva Pereira e outra**, a requerer, pelos motivos que menciona, o alargamento da Rua dos Combatentes, junto ao n.º 15, na localidade de Junqueira, daquela união de freguesias, deste Concelho.-----

---- O processo encontra-se instruído com os textos de acordos a celebrar com **Maria da Silva Pereira** e com **Maria Marques Fróes**, referentes às cedências das parcelas de terreno, identificadas em plantas anexas ao processo, necessárias à execução das obras de alargamento do citado arruamento, assumindo esta Autarquia o fornecimento dos materiais e a construção de muretes nos novos alinhamentos.-----

---- O processo encontra-se instruído com mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 3.772,35€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS ACORDOS APRESENTADOS.-----

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

1.3.1. REGISTO N.º 95.465/2022 - PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE OURÉM - CONSULTA PÚBLICA -----

---- Na reunião de 19 de setembro último, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento supra designado, promovendo-se a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 95.465/2022, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a dar conta de que, decorrido o prazo definido, não foram constituídos interessados nem apresentados quaisquer contributos e a anexar proposta de “Regulamento Interno do Conselho Cinegético Municipal de Ourém”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER A PROPOSTA DE **REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE OURÉM** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

1.4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

1.4.1. REGISTO N.º 93.520/2022 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO)” -----

---- Através da carta registada sob o n.º 93.520/2022, a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sedeadada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, adjudicatária do lote 1 (Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento) da empreitada indicada em epígrafe, remeteu para apreciação e aprovação, a planta de implantação provisória do estaleiro de apoio à citada empreitada, até à resolução da situação que permita a sua implantação definitiva. -----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de novembro em curso, a dar conta de que, de conformidade com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o documento reúne condições para ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A IMPLANTAÇÃO PROVISÓRIA DO ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA EM ASSUNTO.-----

1.4.2. REGISTO N.º 93.553/2022 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 2 - REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)”-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 93.553/2022, da firma **TECNACO – Técnicos de Construção, S.A.**, com sede no Caminho Velho da Chamorra, n.º 25, da Freguesia de Santo António, do Concelho de Funchal, adjudicatária do lote 2 (Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta) da empreitada designada em epígrafe, a remeter planta retificada de implantação do estaleiro de apoio àquela empreitada, instruída com uma



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informação, datada de 10 de novembro corrente, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que, de conformidade com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o documento reúne condições para ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO ESTALEIRO APRESENTADA. -----

1.4.3. REGISTO N.º 86.954/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.954/2022, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** (sedeada no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar), propôs a prestação dos serviços acima designados, nas áreas que especifica e solicitou informação sobre o eventual interesse desta Câmara Municipal em participar como membro do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com o objetivo de lançar novo procedimento de aquisição daqueles serviços, para os anos de 2023 a 2025. -----

---- Termina a apresentar uma estimativa de custos, no valor anual de 1.744,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o número de trabalhadores e as instalações municipais a considerar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PARTICIPAR COMO MEMBRO DO AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 92.034/2022 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 92.034/2022, da **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, nesta cidade, a requerer a devolução da verba de 61,50€, transferida indevidamente para este Município.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a propor a devolução da verba em referência.-

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **APDAF – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA**, A IMPORTÂNCIA DE 61,50 EUROS.-----

2.0.2. REGISTO N.º 93.247/2022 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.247/2022, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “No âmbito da delegação de competências na área da Ação Social, o Município de Ourém irá atribuir apoios eventuais de emergência a cidadãos. -----

---- Neste contexto, importa observar que as sucessivas Leis do Orçamento de Estado contemplam a obrigatoriedade de aplicabilidade às autarquias locais, da necessidade de confirmação da situação tributária e contributiva, aquando de pagamentos, estabelecida no artigo 31.º-A, do Decreto-Lei 155/92, de 28 de julho. -----

---- Ora, os apoios em assunto, são ajudas de emergência a cidadãos em reconhecida dificuldade, nomeadamente de sobrevivência e, em alguns deles, será natural que não disponham da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, pelo que tendo em consideração o propósito deste apoio, não se entende que seja adequada a premência desta aplicabilidade. -----

---- Abordada a Segurança Social sobre esta temática (entidade que anteriormente efetuava estes apoios), foi-nos reportado que não aplicavam esta verificação, contudo, não manifestaram qual o regime legal para omitirem a aplicabilidade do diploma atrás referido. ---

---- Face ao disposto, salientando-se o carácter social extraordinário e o modus operandi aplicado pela entidade que delegou esta competência, não obstante a omissão legal, propõe-se que no âmbito destes apoios, não seja promovida a verificação disposta no DL 155/92, considerando o propósito de sobrevivência premente nesta ajuda e sabendo-se que a aplicabilidade, nestas situações, deste diploma, implicaria uma subversão do objetivo inerente a estes apoios financeiros.-----

---- À consideração superior.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** ACIMA TRANSCRITA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 95.575/2022 - BK PORTUGAL, S.A. - MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO-----

---- O **Setor de Património**, através da informação registada sob o n.º 95.575/2022, remeteu para apreciação e aprovação, o texto de contrato de urbanização a celebrar com a firma **BK Portugal, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 35, 17B, em Lisboa, com vista à execução, por parte deste Município, de obras de urbanização, a fim de criar as infraestruturas necessárias à acessibilidade ao prédio sito na Estrada da Caridade, na localidade de Ribeirinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, onde a firma pretende, na qualidade de arrendatária, construir um edifício destinado a comércio e serviços, obrigando-se ao pagamento da importância de 74.219,83€ pelas referidas obras, de conformidade e nos termos do disposto no artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO APRESENTADO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 55.152-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P018/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2021 A 30/06/2023)”-----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 55.152-A/2021, a celebrar com a **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a fim de anular no referido contrato, nomeadamente no LOTE 3 – Seguros Frota Automóvel (Anexo 2 e Anexo 3 – C.E.) e Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias, as apólices referentes às viaturas em fim de vida (alienadas em hasta pública) de matrículas 73-29-ZO, marca Opel, modelo Corsa e 87-92-TF, marca Renault, modelo Clio e de reduzir as coberturas do veículo de matrícula 35-UI-43, marca MST-M642, tipo escavadora. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 82.065-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DAS COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 82.065-A/2022, a celebrar com a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, para renovação do serviço Global Connect, instalado no Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias, pelo valor de 750,00€ (+ IVA) e pelo período adicional de três meses.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.3. REGISTO N.º 75.816-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P195/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIO À DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 75.816-A/2022, a celebrar com **José Manuel Rosa Vicente Lourenço**, residente na Estrada de Fátima, n.º 692, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 15 de novembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **JOSÉ MANUEL ROSA VICENTE LOURENÇO**, O PROCEDIMENTO DE “**P195/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIO À DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. REGISTO N.º 77.278/2022 - ELETRICIDADE DE BAIXA TENSÃO NORMAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN-IP) -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.278/2022, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “No âmbito do procedimento “P157/2020 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP / BTE / MT) – Ano de 2021” foi adjudicado o Lote n.º 1 à Galp Power, S.A., pelo valor de 931.657,88 € - novecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos (valor sem IVA) tendo o contrato sido assinado em 10/03/2021, pelo prazo de execução de 12 meses;-----

---- Desde agosto do ano transato temos vindo a preparar o novo procedimento para fornecimento de energia elétrica, no entanto, tem sofrido, como é do conhecimento, algumas vicissitudes, fruto da subida abrupta do custo de energia que levou a que inclusive a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo revisse os preços constates do acordo quadro em resultado de alguns procedimentos de outros Municípios terem ficado desertos.-----

---- Ultrapassados esses constrangimentos, o processo encontra-se em fase de adjudicação (lotes 2 e 3), sendo que relativamente ao Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN; BTN-IP), o mesmo ficou deserto tendo sido já desencadeado processo de adesão ao mercado regulado, por forma a garantirmos o fornecimento de energia em condições mais vantajosas, quando comparados com as atualmente praticadas no mercado liberalizado.-----

---- Decorrente do fim do contrato, o fornecimento tem vindo a ser garantido pelo fornecedor (Galp Power, S.A.), enquanto não seja formalizada a mudança de operador para o mercado regulado considerando o carácter essencial do bem fornecido e a impossibilidade de interromper o seu fornecimento, associada a imprevisibilidade associada ao consumo e ao timing referente à mudança de operador. No âmbito desse fornecimento foram remetidas a este serviço um conjunto de 24 relações valorizadas de consumos de energia ocorridos entre o dia 24/07/2022 e o dia 23/08/2022, cujo montante ascende, no seu conjunto, a 355.866,36 €, ou seja, um montante muito superior ao valor médio mensal previsto para a duração do contrato de 12 meses. Apresenta-se quadro resumo das referidas relações valorizadas -----

MGD	Documento	local	Valor (€)	Período
71827/2022	Nota de Crédito	Fontes	- 1.152,91	24/07/2022 a 23/08/2022
71826/2022	Nota de Crédito	Balneário do Agroal	-126,99	24/07/2022 a 23/08/2022
71815/2022	Nota de Crédito	Apartamentos	-135,71	24/07/2022 a 23/08/2022
71813/2022	Nota de Crédito	Sanitários Públicos	-160,40	24/07/2022 a 23/08/2022

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

71825/2022	Nota de Crédito	Lojas do mercado	-0,10	24/07/2022 a 23/08/2022
71805/2022	Fatura	Pavilhões e estádio	2.202,95	24/07/2022 a 23/08/2022
71829/2022	Fatura	Edifícios Municipais	370,47	24/07/2022 a 23/08/2022
71830/2022	Fatura	Posto de turismo	529,06	24/07/2022 a 23/08/2022
71816/2022	Fatura	Painéis informativos	59,28	24/07/2022 a 23/08/2022
71833/2022	Fatura	Semáforos	3.252,74	24/07/2022 a 23/08/2022
71808/2022	Nota de Crédito	Escolas	-2.321,55	24/07/2022 a 23/08/2022
71832/2022	Fatura	Iluminação pública – Alburitel	6.355,76	24/07/2022 a 23/08/2022
71811/2022	Fatura	Iluminação pública – Caxarias	16.100,77	24/07/2022 a 23/08/2022
71810/2022	Fatura	Iluminação pública – Rio de Couros / Casal dos Bernardos	23.603,42	24/07/2022 a 23/08/2022
71797/2022	Fatura	Iluminação pública – Espite	9.553,94	24/07/2022 a 23/08/2022
71800/2022	Fatura	Iluminação pública – Seiça	17.165,22	24/07/2022 a 23/08/2022
71798/2022	Fatura	Iluminação pública – Atouguia	15.400,62	24/07/2022 a 23/08/2022
71802/2022	Fatura	Iluminação pública – Matas e Cercal	22.116,41	24/07/2022 a 23/08/2022
71794/2022	Fatura	Iluminação pública – Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	50.358,80	24/07/2022 a 23/08/2022
71789/2022	Fatura	Iluminação pública – Urqueira	27.949,96	24/07/2022 a 23/08/2022
71803/2022	Fatura	Iluminação pública – Nossa Senhora da Piedade	38.049,04	24/07/2022 a 23/08/2022
71792/2022	Fatura	Iluminação pública – Gondemaria e Olival	16.074,45	24/07/2022 a 23/08/2022
71791/2022	Fatura	Iluminação pública – Nossa Senhora das Misericórdias	22.607,94	24/07/2022 a 23/08/2022
71787/2022	Fatura	Iluminação pública – Fátima	88.013,19	24/07/2022 a 23/08/2022
Total			355.866,36	

---- Na análise efetuada pelo serviço que confirma estas faturas apenas é referido que se trata da relação valorizada relativamente ao consumo de energia elétrica do lote 1 -----

---- Face aos valores envolvidos e sem prejuízo de serem adotadas outras medidas que superiormente se consideram adequadas, porque nos parece que os valores apresentados serão totalmente desproporcionais com a realidade, entendo que deverá ser efetuada uma análise interna às faturas apresentadas conjuntamente com todas as faturas do procedimento. De notar, que as faturas apresentadas não são de fácil leitura e compreensão (energia ativa?; horas fora de vazio? ; horas de ponta; tarifários simples, bi-horário tri-horário?...), pelo que tratando-se de questões iminentemente técnicas e bastantes complexas, sugere-se uma análise



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pormenorizada para que se consiga retirar as devidas conclusões e aferir sobre a razoabilidade dos valores (consumos e de tarifas) apresentadas. -----

---- Até indicações em sentido contrário, entendemos que não existirão condições para enviarmos faturas confirmadas pelos serviços para a contabilidade. -----

---- Somente após esta análise, poderá a entidade adjudicante decidir sobre qual o melhor procedimento a adotar -----

---- À consideração superior.” -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** exarou no processo uma informação, datada de 22 de setembro transato, que de igual modo se transcreve: “A faturação de energia elétrica compreende duas parcelas, uma é definida pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e a segunda reflete o custo unitário dos valores estabelecidos em Caderno de Encargos dos procedimentos concursais no mercado liberalizado. -----

---- O valor final é apurado através do somatório das duas parcelas, de acordo com os consumos registados nos períodos horários face aos tarifários contratados para cada ponto de entrega de energia (CPE): -----

- Energia elétrica ativa consumida em horas de pontas; “Horas de maior utilização da rede elétrica” -----
- Energia elétrica ativa em horas de cheias; “Horas de utilização normal da rede elétrica” -----
- Energia elétrica ativa em horas de vazio; “Horas de pouca utilização da rede elétrica” -
- Energia elétrica ativa em horas de super vazio; “Horas que a utilização é muito baixa”

---- Os tarifários são os seguintes: -----

- Tarifário simples: Valor unitário de consumo igual para as 24h do dia; -----
- Tarifário bi-horário: Valor repartido por dois períodos horários – Vazio e fora de vazio; -----
- Tarifário tri-horário: Valor repartido por três períodos horários – Vazio, pontas e cheias; -----

---- Nos contratos de energia do Lote 1 – Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, somente é faturado o consumo de energia ativa pelo que a parcela relativa à energia reativa só deverá aparecer em instalações fornecidas em Média Tensão (lote 3) e Baixa Tensão Especial (lote2).-----

---- Os valores apurados considerados desproporcionais podem eventualmente advir da cessação do contrato com a Galp Power do Lote 1 do P157-2020 com efeitos a partir de 21.03.2022 que alterou os preços unitários no mercado liberalizado. -----

---- A título de exemplo, verificou-se o seguinte aumento: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Tarifa simples: Passou de 0.0583 €/kWh para 0.9427 €/kWh -----
- Tarifa Tri-horária: -----
 - Ponta: Passou de 0.0865 €/kWh para 1.0100 €/kWh -----
 - Cheia: Passou de 0.0698 €/kWh para 0.9623 €/kWh -----
 - Ponta: Passou de 0.0506 €/kWh para 0.8663 €/kWh -----

---- Resumindo a faturação é resultado do consumo de energia elétrica em kWh em cada ponto de entrega, que resulta de medidas comportamentais dos utilizadores o que extravasa as competências deste Setor. -----

---- Mais se informa que o valor apurado contabilisticamente é resultado do somatório das variáveis mencionadas de acordo com os procedimentos concursais promovidos pelo SCPA.”

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 14 de novembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** a propor, face ao disposto no processo, a assunção da despesa em referência. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

2.1.5. REGISTO N.º 90.860/2022 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - OUTUBRO DE 2022 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 90.860/2022, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.6. REGISTO N.º 92.160/2022 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650” - ATA N.º 1/2022-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 92.160/2022, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados por uma das firmas concorrentes. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 11 do mês em curso, do **Senhor Presidente** que se passa a reproduzir: “Aprovado.-----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.7. REGISTO N.º 93.199/2022 – “P156/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DURANTE 2 ANOS” - ATA N.º 2/2022 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 93.199/2022, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, ONDE CONSTAM OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ÀS FIRMAS CONCORRENTES, SOBRE OS ERROS E OMISSÕES DETETADOS NAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS.-----

2.1.8. REGISTO N.º 94.390/2022 – “P156/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DURANTE 2 ANOS” - ATA N.º 3/2022 -----

----- NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ACIMA IDENTIFICADO, A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 94.390/2022, DO JÚRI DESIGNADO PARA O EFEITO, REFERENTE A ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ÀS FIRMAS CONCORRENTES.-----

2.1.9. REGISTO N.º 59.205/2022 – “P193/2022 - AQUISIÇÃO DE 6 TOTEM OUTDOOR, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “RENOVAR ALJUSTREL”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 59.205/2022, da Divisão de Empreendedorismo e Turismo e das respetivas peças procedimentais (Convite e o Caderno de Encargos) elaboradas pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, o **Senhor Presidente**, exarou no processo o despacho, datado de 26 de outubro findo, que se reproduz na íntegra: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, de forma a dar sequência a uma candidatura que foi aprovada, e que é necessária para melhorar as condições de receção aos milhares de turistas que vão à aldeia de Aljustrel. -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes empresas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: CV4B, Lda, Digidelta, S.A., Crossing Answers, Lda, Blu, S.A., M.S.N.F, Lda, Trigénus, S.A. e Openlimits, Lda -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- QUINTO: Nomeio como júri: Eva Reis, que preside, Fernando Paquim e Lendro Romano, e como suplentes, Marco Ferreira e Mónica Vale composto em número ímpar. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP;-----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.” -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo instruído com as informações que a seguir se especificam:-----

- Datada de 14 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que de igual modo se transcreve na íntegra: “Por despacho do Ex.mo Presidente de 29 de outubro de 2022, foram convidadas as seguintes empresas:

---- a) M.S.N.F. Soluções Informáticas, Lda.;-----

---- b) Crossing Answers, Lda.; -----

---- c) BRAVANTIC, SA;-----

---- d) Openlimits, Business Solutions, Lda.;-----

---- e) Visualforma - Tecnologias de Informação, S.A.;-----

---- f) BPO CONSULTING, UNIPESSOAL LDA.; -----

---- g) DIGIDELTA INTERNACIONAL IMPORT EXPORT SA.;-----

---- h) Trigenius, Tecnologias de Informação, S.A.; -----

---- i) BLU, S.A. -----

---- Apenas apresentou proposta a empresa Visualforma - Tecnologias de Informação, S.A. ---

---- Apresentada apenas uma proposta, os procedimentos para a formação dos contratos não necessitam de ser conduzidos por um júri (n.º 1 do artigo 67º do CCP). Assim, “...não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final...”, conforme resulta do n.º 2 do artigo 125º CCP. -----

---- Analisada a proposta do concorrente verifica-se existir uma divergência entre esta, no Ponto 3 – Validade da Proposta, e o fixado na alínea m) do Convite. Ou seja, no Convite refere-se que “A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 120 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.”, mas o concorrente no documento da sua proposta com a designação “1184.0 MUNICIPIO DE OURÉM 07-11-2022”, indica no ponto 3 da página 13 – Condições Contratuais – Condições Gerais de Venda, que “As condições apresentadas na presente proposta serão válidas por 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Estabelece a alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP que são excluídas as propostas cuja análise revele: “Que apresentam algum dos atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência, sem prejuízo do disposto nos n.os 10 a 12 do artigo 49.º”.-----

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

---- i. – Exclusão da proposta apresentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 70º, do Código dos Contratos Públicos, por a proposta apresentar atributos que violam os parâmetros base fixados no caderno de encargos e termos ou condições que violam aspetos de execução do contrato a celebrar não submetidos à concorrência;-----

---- ii. – Proceder à audiência do interessado, nos termos do artigo 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, fixando-lhe um prazo de 3 dias, para que este se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.”;-----

- Datada de 15 também do corrente mês, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a concordar integralmente com o proposto na informação dos serviços acima transcrita.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**;-----

SEGUNDO – INFORMAR A CONCORRENTE **VISUALFORMA - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**, DE QUE TENCIONA EXCLUIR A SUA PROPOSTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 2, DO ARTIGO 70.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, POR APRESENTAR ATRIBUTOS QUE VIOLAM OS PARÂMETROS BASE, FIXADOS NO CADERNO DE ENGARGOS;-----

TERCEIRO – NOTIFICAR A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 123.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE SOBRE A INTENÇÃO ACIMA FIRMADA;-----

QUARTO – REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** PARA REANALISE DO MESMO.-----

2.1.10. REGISTO N.º 88.220/2022 – “P204/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, REINSPEÇÃO E SELAGEM DE 360 ELEVADORES, DURANTE O ANO DE 2023”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 88.220/2022, do Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços mencionada em título, instruídos com uma informação, datada de 02 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 8.761,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 365 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se no último procedimento da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 também de novembro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 61.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À OBRIGATORIEDADE, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE INSPEÇÃO, REINSPEÇÃO E SELAGEM DE ELEVADORES DE QUE O MUNICÍPIO É PROPRIETÁRIO E ATENDENDO À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA O EFEITO;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – CONVIDAR A FIRMA **GRUPNOR CENTRO – ELEVADORES DO CENTRO, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.11. REGISTO N.º 87.978/2022 – “P206/2022 - NATAL 2022 - ANIMAÇÃO E ESTRUTURAS DE NATAL – OURÉM”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 87.978/2022, do Serviço de Atividades Municipais, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 03 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 40.000,00€ e pelo prazo de execução de 40 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 também de novembro em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo os seguintes despachos: -----

- Datado de 08 também de novembro corrente, que seguidamente se passa a transcrever:
“PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio favorável, nos termos do n.º 7 do artigo 61.º da LOE para 2022;-----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para dinamizar a época natalícia nas cidades de Ourém e Fátima, e face à inexistência de RH, próprios.-----

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUINTO: Convidem-se as seguintes empresas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Prospirit – Events Lda, Conquista – Adrenalina Animação, Lda e Influência Social, Unipessoal, Lda -----

---- SEXTO: Nomeio como júri: Marco Ferreira, que preside, Natália Santos e Carla Nunes, e como suplentes, Pedro Mendes e Sónia Mendes. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- SETIMO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”;-----

- Datado de 09 também do mês em curso, a remeter o processo a reunião de Câmara, para ratificação do seu despacho acima transcrito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.12. REGISTO N.º 90.647/2022 – “P211/2022 - ILUMINAÇÃO DE NATAL NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA – 2022” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 90.647/2022, do Gabinete de Apoio à Vereação, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 73.075,00€ e pelo prazo de execução de 39 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 também de novembro em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 09 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio, favorável nos termos do n.º 7 do artigo 61.º da LOE para 2022; -----

---- SEGUNDO: Valido a justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, de forma a dotar as cidades de Ourém e Fátima, de espírito natalício, e assim permitir a que o comércio



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

tradicional, possa melhorar toda a sua actividade, e também face à inexistência de RH, próprios.-----

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUINTO: Convidem-se as seguintes empresas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia; Sucesso Q.B., Lda, Gil Vieira Unipessoal, Lda e Teixeira & Couto, Lda-----

---- SEXTO: Nomeio como júri: Eva Reis, que preside, Carla Nunes e Sónia Mendes e como suplentes, Natália Santos e Pedro Mendes. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP.-----

---- SETIMO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.13. REGISTO N.º 92.926/2022 – “P212/2022 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES – AVENÇA”-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 92.926/2022, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços mencionada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 09 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 também do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 61.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE APOIADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DE NATUREZA SEMELHANTE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, TENDO EM CONTA A IMPORTÂNCIA DO PROJETO NO ÂMBITO DO COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR E À MAIS VALIA DO MESMO, JUNTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – CONVIDAR A SENHORA **DIANA SOFIA JORGE NASCIMENTO**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.14. REGISTO N.º 24.002-A/2022 – “P143/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE 12 MESES” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 24.002-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **HIGIMAX – Soluções de Higiene e Limpeza, Unipessoal, Limitada**, sediada na Zona Industrial, Rua L, Lote 16, da Freguesia e Concelho de Mirandela, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 53.480,89€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de fornecimento de 12 meses.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 09 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P143/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE 12 MESES**”, À FIRMA **HIGIMAX – SOLUÇÕES DE HIGIENE E LIMPEZA, UNIPESSOAL, LIMITADA**, SEDEADA NA ZONA INDUSTRIAL, RUA L, LOTE 16, DA FREGUESIA E CONCELHO DE MIRANDELA, PELO MONTANTE DE 53.480,89€ (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

---- Seguidamente, a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** ausentou-se, por motivos de ordem profissional.-----

2.1.15. REGISTO N.º 52.604-A/2022 – “P189/2022 - PROJETO REACT - EU FEDER | EN356 - TROÇO ESTRADA DA BATALHA/AV. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA/RUA PADRE ANTÓNIO PEREIRA MARTINS” - RELATÓRIO FINAL-----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Despacho, datado de 14 de outubro findo, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**PRIMEIRO**: Aprovo o projeto, anexo;-----

---- **SEGUNDO**. Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- **TERCEIRO**: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia (previsto na alínea c) do artigo 19º do CCP), face à inexistência de RH, internos, e há necessidade de efectuar este procedimento para manutenção dos espaços verdes existentes nos locais a intervir.-----

---- **QUARTO**: Convidem-se as seguintes empresas (n.º 1 do artigo 112º do CCP) para apresentarem propostas no procedimento: Arquijardim, S.A., JLL Invest, Lda, Vedap, S.A., Rubramac, Lda e Tracamourém, Lda-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- QUINTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- SEXTO: Nomeio como júri: Paulo Oliveira, que preside, Paula Couto e Isabel Pereira, e como suplentes Natália Santos e Marco Ferreira. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP; -----

---- SÉTIMO: Nomeio como responsáveis do procedimento / secretariado (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”; -----

- Relatório final registado sob o n.º 52.604-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Arquijardim, S.A.**, sediada na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, Edifício Arquijardim, em Fragosas, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, pelo valor de 68.866,95€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 180 dias;-----
- Informação, datada de 09 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO;-----

SEGUNDO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P189/2022 – PROJETO REACT – EU FEDER | EN356 – TROÇO ESTRADA DA BATALHA/AV. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA/RUA PADRE ANTÓNIO PEREIRA MARTINS**”, À FIRMA **ARQUIJARDIM, S.A.**, COM SEDE NA RUA PADRE RAIMUNDO DOS ANJOS BEIRÃO, EDIFÍCIO ARQUIJARDIM, EM FRAGOSAS, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, PELO MONTANTE DE 68.866,95€ (SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 180 DIAS; -----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; -----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.16. REGISTO N.º 87.978/2022 – “P215/2022 - NATAL 2022 - ANIMAÇÃO E ESTRUTURAS DE NATAL – OURÉM”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 87.978/2022, do Serviço de Atividades Municipais e relativamente à existência de procedimento por concluir (P206/2022 - Natal 2022 - Animação e Estruturas de Natal – Ourém), correspondente ao mesmo objeto do presente procedimento, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** prestou a informação, datada de 15 de novembro corrente, a esclarecer o seguinte: “(...) foram convidadas as seguintes empresas: ProSpiritEvents, Lda., Conquista - Adrenalina Animação, Lda e Influência Social, Unipessoal, Lda. -----

---- Apenas apresentou proposta a empresa ProSpiritEvents, Lda.-----

---- Apresentada apenas uma proposta, os procedimentos para a formação dos contratos não necessitam de ser conduzidos por um júri (n.º 1 do artigo 67º do CCP). Assim, “...não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final...”, conforme resulta do n.º 2 do artigo 125º CCP. -----

---- Analisada a proposta do concorrente verifica-se que no ficheiro com a designação “1 - 1_OuremNatal2022_VS4.pdf_assinado- Condições Gerais”, na página 25 – Condições Gerais, ponto 6.1, é fixada uma cláusula de penalização referente ao cancelamento após adjudicação, referindo-se que ocorre da seguinte forma: até 30 dias antes da data, pagamento 25%; até 15 dias, 40%; até 3 dias 60%. Recorda-se que no Caderno de Encargos não foi fixada qualquer penalização após a adjudicação, nem nomeadamente o Capítulo III, Cláusula 9.ª – Penalidades Contratuais, têm haver com o fixado no referido documento da proposta. ----

---- Estabelece a alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP que são excluídas as propostas cuja análise revele: “Que apresentam algum dos atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência, sem prejuízo do disposto nos n.os 10 a 12 do artigo 49.º”.-----

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

---- i. – Exclusão da proposta apresentada, nos termos da b) do n.º 2 do artigo 70º, do Código dos Contratos Públicos, por a proposta apresentar “...termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência, ...”; -----

---- ii. – Proceder à audiência do interessado, nos termos do artigo 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, fixando-lhe um prazo de 3 dias, para que este se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.”-----

---- Diante do acima proposto, por despacho, datado também de 15 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, foi incumbido o Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento de elaborar novo procedimento (P215/2022 - Natal 2022 - Animação e Estruturas de Natal –



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ourém), nos mesmos moldes do anterior, tendo em consideração o curto prazo para a efetivação do referido serviço.-----

---- Nesta reunião foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título, instruídos com as informações que a seguir se especificam, datadas de 16 de novembro em curso:-----

- Do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 40.000,00€ e pelo prazo de execução de 40 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado;-----
- Do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a exclusão da proposta apresentada pela firma ProSpiritEvents, Limitada, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 70.º, do Código dos Contratos Públicos, devendo proceder-se à audiência do interessado, nos termos do artigo 123.º, daquele diploma, fixando-se o prazo de três dias para o efeito;-----
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concordar com as disposições apresentadas e com o novo procedimento e as peças propostas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO “**P206/2022 - NATAL 2022 - ANIMAÇÃO E ESTRUTURAS DE NATAL – OURÉM**”, A CONCORRENTE **PROSPIRITEVENTS, LIMITADA**, DE QUE TENCIONA EXCLUIR A PROPOSTA APRESENTADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 2, DO ARTIGO 70.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, POR APRESENTAR ATRIBUTOS QUE VIOLAM OS PARÂMETROS BASE, FIXADOS NO CADERNO DE ENGARGOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 123.º, DAQUELE DIPLOMA, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO “**P215/2022 - NATAL 2022 - ANIMAÇÃO E ESTRUTURAS DE NATAL – OURÉM**”:

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 61.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, JUSTIFICADO NA CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE DINAMIZAR A ÉPOCA NATALÍCIA, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO NUNES** (SECRETÁRIA) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS ASSISTENTES TÉCNICOS **PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS MENDES** E **JOÃO JOSÉ DE MELO GUIMARÃES DOS SANTOS**;-----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.17. REGISTO N.º 93.184-A/2022 - CENTRO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 93.184-A/2022, a celebrar com o **Centro Social do Espírito Santo**, sedado na Rua D. Maria do Carmo Sousa, n.º 8, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 4.543,83€, as despesas decorrentes da aquisição de equipamento para creche, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 17 do corrente mês, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Gestão Financeira, a colocar à consideração superior para aprovação, a referida minuta de protocolo, salientando a existência de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.**-----

2.1.18. REGISTO N.º 87.866/2022 – “P101/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL - REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado, para apreciação e aprovação, o Plano de Segurança e Saúde (registado sob o n.º 87.866/2022), da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CMR - Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, instruído com uma informação, datada de 17 de novembro em curso, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o documento reúne condições para ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. -----

2.1.19. REGISTO N.º 90.647-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P211/2022 - ILUMINAÇÃO DE NATAL NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA – 2022”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 90.647-A/2022, a celebrar com a firma **Iluminações – Teixeira Couto, Limitada**, com sede na Rua da Agrela, n.º 67, da Freguesia de Paredes, do Concelho de Felgueiras, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 73.075,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 39 dias, instruída com uma informação, datada de 15 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 16 também de novembro em curso, que se passa a reproduzir: “Adjudique-se a prestação de serviços, através de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, a **ILUMINAÇÕES – TEIXEIRA COUTO, Lda.**, pelo valor de 73.075,00 € (setenta e três mil e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 39 dias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Designo como Gestor do Contrato, Carla Nunes (Artigo 290.º-A do CCP); -----
---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----
---- A Reunião para ratificação.” -----
---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.20. REGISTO N.º 70.066/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E LIMPEZA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- No âmbito da prestação de serviços designada em epígrafe, foi apresentada a carta registada sob o n.º 70.066/2022, da firma **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, com sede na Rua Mário Dionísio, n.º 2, em Linda-a-Velha, a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 0891/002/714/793, no montante de 29.106,89€, da Caixa Geral de Depósitos.-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do mês em curso, a dar conta de que não se vislumbra qualquer impedimento na libertação da referida garantia bancária. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

3.1. REGISTO N.º 42.939/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 42.939/2019, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Maria dos Anjos Barros Marques**, residente na Rua Principal, n.º 43, na localidade de Reca, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 9 m³ de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 24 de maio de 2021, a dar conta de que se trata de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

intervenção em espaço de domínio público, que irá melhorar as condições de circulação rodoviária e pedonal, com um custo estimado em 500,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA DOS ANJOS BARROS MARQUES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.2. REGISTO N.º 2881/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 2881/2020, da Freguesia de Atougua, a remeter requerimento de **Valter Norberto Mendes Ferreira**, residente na Estrada Principal, n.º 1023, em Vale da Perra, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 105 m².-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 199/2022, de 12 de setembro último, a propor várias soluções, nomeadamente o calcetamento da Rua da Capela (com a qual a moradia do requerente faz gaveto), anexando mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 383,66€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **VALTER NORBERTO MENDES FERREIRA**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.3. REGISTO N.º 54.738/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 18 de julho transato, na presença da carta registada sob o n.º 54.738/2020, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, a anexar requerimento de **António Fernando Oliveira Castelão**, a solicitar a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia sita na Rua da Capela, no lugar de Conceição, daquela união de freguesias, deste Concelho e a via pública e no seguimento da informação então prestada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Urbanos, a dar conta de que a pretensão não é de interesse público, a Câmara deliberou remeter o processo ao **Gabinete de Apoio à Presidência** para melhor análise e eventual visita ao local. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo para apreciação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR DE QUE NÃO É POSSÍVEL SATISFAZER A PRETENSÃO POR SE ENTENDER QUE NÃO ESTÃO REUNIDOS OS REQUISITOS DE INTERESSE PÚBLICO.-----

3.4. REGISTO N.º 12.105/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 12.105/2021, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, remeteu requerimento de **Hélder Manuel Ferreira Rico**, residente na Estrada de Ourém, n.º 333, em Vale do Porto, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de cerca de 53 m².----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 207/2021, de 22 de setembro daquele mesmo ano, a referir que se trata de intervenção em espaço de domínio público, que irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento de águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 723,30€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **HÉLDER MANUEL FERREIRA RICO**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.5. REGISTO N.º 18.228/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 18.228/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Laetitia Freire de Sousa**, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua propriedade, sita na Rua do Areeiro, em Abades, da dita união de freguesias, deste Concelho e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 230/2021, de 11 outubro de 2021, a dar conta de que se trata de espaço de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

domínio público e de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento de águas pluviais. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 200,00€ + IVA;-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **LAETITIA FREIRE DE SOUSA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.6. REGISTO N.º 18.289/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 18.289/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de **Luís Filipe Pereira Gomes**, residente na Rua do Areeiro, n.º 26, em Abades, daquela união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de manilhas e cimento, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 231/2021, de 11 outubro de 2021, a dar conta de que se trata de uma intervenção em espaço de domínio público, que irá melhorar as condições de escoamento de águas pluviais e de circulação pedonal e rodoviária e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 340,20€ + IVA, para o fornecimento de betão, manilhas e tout-venant.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **LUÍS FILIPE PEREIRA GOMES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.7. REGISTO N.º 84.416/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 84.416/2021, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de **Daniela Sofia Ferreira Reis**, residente na Rua do Rossio, no lugar de Bairro, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

calçada grossa, pó de pedra e lancil, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 55 m².-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 58/2022, de 02 de março transato, a dar conta de que se trata de intervenção de interesse público, que representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento de águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 687,40€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **DANIELA SOFIA FERREIRA REIS**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.8. REGISTO N.º 88.147/2022 – “P023/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA - VILAR DOS PRAZERES E CARREGAL” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 88.147/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 2.041,74€, acrescido de IVA, da empreitada mencionada em título, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 83.852/2022 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 83.852/2022, de **João Francisco Cordovil de Sousa Alvim**, proprietário da Quinta de Seiça, sita em Seiça, deste Concelho, classificada como património cultural municipal, a solicitar a realização urgente de vistoria aos imóveis que compõem a quinta, devido ao estado de degradação em que se encontram, anexando relatório técnico sobre o levantamento das anomalias graves detetadas.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de outubro findo, que se reproduz na íntegra: “A 10/10/2022 o requerente João Francisco Cordovil de Sousa Alvim, proprietário da Quinta de Seiça, situada na freguesia de Seiça vem solicitar uma vistoria à casa principal e casarios anexos. -----

---- Apesar de ser o legítimo proprietário da Quinta de Seiça o usufruto da mesma é da sua tia avó, Maria Júlia Cecília de São Payo de Sousa Alvim, que segundo o requerente não fez obras de manutenção nos últimos 40 anos, apesar de alertada para o facto de risco de ruína. -----

---- Preocupado com o estado geral de degradação dos imóveis que compõe a Quinta de Seiça pediu uma avaliação técnica do da casa principal da quinta. Dessa avaliação destacou três patologias: -----

---- 1.risco de ruína total ou parcial do telhado da casa por falta de manutenção e uso de materiais desadequados na pouca manutenção de que foi alvo -----

---- 2.risco de ruína de parte do piso do primeiro andar por apodrecimento das vigas de suporte-----

---- 3.Risco de ruína da parede exterior virada a nascente resultante da falta de isolamento da mesma, que levou a graves infiltrações, a que acresce a mudança de forças ocorridas na estrutura da casa como resultado dos problemas no telhado e o apodrecimento das vigas de suporte do chão.-----

---- Salientou ainda: “Face ao exposto venho solicitar que a CM de Ourém faça uma vistoria à casa principal e casarios anexos para que possa a) garantir que todas as infraestruturas da Quinta de Seiça se encontram em bom estado de preservação e não representam risco de segurança/salubridade b)não sendo esse o caso, que a CM de Ourém dê início ao processo de pedido de obras coercivas em todas as infraestruturas da Quinta de Seiça, isto é, casa principal e casarios.-----

---- Aproveito ainda para solicitar urgência neste procedimento uma vez que, de acordo com a informação do Engenheiro que fez a avaliação técnica, a casa e restante casario poderão não resistir a mais um inverno com chuva sem que se dê nova ruína.”-----

---- Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior, determinar uma vistoria ao referido imóvel, nos termos do art.º89 e 90 do RJUE, devendo ser remetido previamente para Reunião



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Câmara, caso se considere que haja risco iminente de desmoronamento, estas formalidades poderão ser dispensadas ao abrigo do n.º 8 do art. 90 do RJUE”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL PRINCIPAL DA QUINTA DE SEIÇA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – SOLICITAR À **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** INFORMAÇÃO SOBRE A QUEM COMPETE A EVENTUAL REALIZAÇÃO DAS OBRAS NO IMÓVEL EM CAUSA; -----

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO AO **SETOR DE PATRIMÓNIO** PARA A SUPOSTA MAJORAÇÃO DA TAXA PREVISTA NOS NÚMEROS 3 E 8, DO ARTIGO 112.º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. -----

4.2. REGISTO N.º 73.408/2022 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 73.408/2022, de **Francelina de Jesus Sebastião Vieira**, a solicitar a devolução da verba de 25,60€, relativa à correção de certidão de dispensa de licença de utilização. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a sua informação registada sob o n.º 92.456/2022, a propor, pelos motivos que especifica, a devolução da verba em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 25,60€, A **FRANCELINA DE JESUS SEBASTIÃO VIEIRA**.-----

4.3. REGISTO N.º 80.709/2022 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 80.709/2022, da firma **Camila – Investimentos Imobiliários, S.A.**, sediada na Rua do Clube, n.º 8, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a devolução da verba de 70,80€ (referente à taxa de apreciação do processo n.º 445/2022 – ocupação de via pública), paga indevidamente.

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob o n.º 90.309/2022, a deixar à consideração superior a devolução da verba em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 70,80€, À FIRMA **CAMILA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**.-----

4.4. REGISTO N.º 34.632/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - CADUCIDADE DO PROCESSO-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 34.632/2021, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 1, n.º 57, daquela freguesia, deste Concelho, titular do processo de obras n.º 731/2021 (construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, na Rua da Costa, no lugar de Tacoaria, da referida freguesia), foram apreciadas as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 84.098/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), a caducidade do processo, uma vez que as obras em causa não foram iniciadas;-----
- Registada sob o n.º 94.397/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 6, do artigo 20.º, do RJUE, devendo ser dado à interessada o direito de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INFORMAR A **FREGUESIA DE SEIÇA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 731/2021, DE CONFORMIDADE COM O N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A REQUERENTE, PARA QUE, QUERENDO, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.5. REGISTO N.º 83.404/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - CADUCIDADE DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 2606/2005 (construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, na Rua dos Combatentes, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho), de que é titular **Manuel Dias Lopes**, a que corresponde a licença de obras n.º 221/2010, foi apreciada a informação registada sob o n.º 83.404/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade da citada licença, porquanto as obras não foram concluídas dentro do prazo fixado (16 de setembro de 2013), conforme prevê a alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 94.362/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INFORMAR **MANUEL DIAS LOPES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 221/2010, DE QUE É TITULAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O REQUERENTE, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A REFERIDA INTENÇÃO, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, DAQUELE DIPLOMA.-----

4.6. REGISTO N.º 83.678/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 83.678/2022, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino Carvalho, n.º 4, nesta cidade, a solicitar mais uma vez, a prorrogação de prazo por um ano, para requerer o alvará de licença relativo ao processo n.º 69/2017 (remodelação e ampliação de Lar de Idosos, sito na referida morada), de que é titular, por não ter sido concluído o procedimento concursal para a realização da referida obra.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 87.264/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) remeter o teor da presente informação para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não cumprimento do prazo de apresentação de pedido de emissão de alvará, nomeadamente ainda não terem concluído o procedimento concursal para a realização da obra, e que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder mais 1 ano de prorrogação de prazo para emissão de alvará, passando este a expirar a **28/10/2023**.-----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para apresentação de pedido de emissão de alvará, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE.”; -----
- Registada sob o n.º 95.176/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar a decisão à consideração superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA A)** ACIMA TRANSCRITA.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 90.530/2022 - TEATRO DRAMA X - CENTRO DRAMÁTICO DE ESTUDOS E PRODUÇÃO DE ARTES DE OEIRAS, ASSOCIAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.530/2022, da **Divisão de Ação Cultural** a propor, no âmbito da realização do espetáculo “Um Amor de Família”, que a receita da bilheteira do Teatro Municipal de Ourém, reverta para a associação designada em título. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 06 do mês em curso: “AUTORIZADO. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. REGISTO N.º 95.256/2022 - MERCADO DE NATAL - LE PLÉSSIS TRÉVISE – FRANÇA-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 95.256/2022, do **Município de Le Pléssis Trévise**, em França, a convidar esta Autarquia a participar no tradicional mercado de Natal, que terá lugar nos dias 17 e 18 de dezembro próximo, naquela localidade, foi apresentada a informação, datada de 16 do mês em curso, da **Divisão de Ação Cultural**, a dar conta do seguinte: “(...) Conforme o mesmo convite endereçado ao Município em anos anteriores, o Mercado de Natal de Le Plessis-Trévise é um evento local mas com participação internacional dos municípios europeus (Polónia, Roménia, Alemanha e Portugal) geminados com aquele município francês. Aliás, é ao abrigo dessa gemação, que este convite é anualmente endereçado. O Mercado de Natal constitui uma oportunidade para dar a conhecer o nosso concelho a nível internacional, com a prova e venda dos nossos produtos locais, num município francês que tem também uma das maiores comunidades de ourenses emigrados naquele país. Assim, todos os anos, o evento conta com uma grande afluência de visitantes, que até já conhecem e compram habitualmente os nossos produtos neste Mercado de Natal.---

- Para tal, é necessário: -----
- fazer requisição de material consumível como sacos, caixas e fita adesiva; -----
 - fazer requisição dos produtos para venda (azeite, vinho, ginjinha, mel, terços de Fátima, etc.); -----
 - requisição de empresa Transportadora para o envio e retorno dos produtos para e desde França; -----
 - compra da viagem de ida e volta (de 16 a 18) de avião, para um passageiro, através de Agência de Viagens; -----
 - transporte pelo município, de Ourém para o Aeroporto de Lisboa (dia 16) e respetivo regresso (dia 18) (...).” -----

---- O **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 16 do mês em curso, a propor que o Município de Ourém marque presença no referido evento, de forma a divulgar os produtos típicos do nosso concelho, ao abrigo do acordo de gemação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FAZER-SE REPRESENTAR PELO TÉCNICO SUPERIOR HÉLDER JOÃO DOS SANTOS FARINHA** E ASSUMIR OS CUSTOS DAÍ DECORRENTES. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 88.887/2022 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 -----

---- No âmbito da Componente de Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições e de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, na reunião de 17 de outubro de 2022, a Câmara deliberou aprovar, para o ano letivo 2022/2023, a atribuição dos escalões aos alunos do Pré-escolar inscritos naqueles clubes, constantes da listagem anexa à informação então prestada pela Divisão de Educação, com efeitos a partir daquela data. -----

---- Nesta reunião foi apreciado o processo registado sob o n.º 88.887/2022, dos alunos **Martim Gabriel Cardoso Chainho** e **Matilde Cardoso Chainho**, instruído com uma informação, datada de 08 do corrente mês, da **Divisão de Educação**, a propor o ressarcimento da verba de 32,12€ (já paga), correspondente ao período de 17 a 31 de outubro findo, à encarregada de educação dos referidos alunos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DO VALOR APONTADO. -----

6.2. REGISTO N.º 92.965/2022 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 92.965/2022, da aluna **Sophia Antonella Corrêa de Oliveira Silva**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira (Caxarias), acompanhado com uma informação, datada de 14 de novembro corrente, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

7.1. REGISTO N.º 88.013/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 88.013/2022, de Amélia da Conceição Santos das Neves, Solicitadora com escritório na Rua Santa Catarina, n.º 7, Loja 3, da Freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, em representação de **António Armando Costa da Cruz**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pousio com oliveiras, sito no lugar de Calços, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 2927 m², a confrontar a norte com Rua das Achadas, a sul com Francisco Manuel Costa da Cruz, a nascente com serventia e a poente com Vítor Gomes da Cruz, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 7456 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1995. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 93.376/2022, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que não se encontram assinaladas construções na parcela em causa;-----
- Registada sob o n.º 95.045/2022, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável sobre o referido prédio, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

8.1. REGISTO N.º 90.007/2022 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 90.007/2022, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquela divisão, pelo período de 12 meses e com um encargo que totaliza 3.064,23€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 de novembro corrente, a dar conta de que a despesa emergente da proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA ACIMA MENCIONADA.-----

8.2. REGISTO N.º 93.414/2022 - PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA COM O FUNDO AMBIENTAL E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 93.414/2022, da **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**, com sede na Rua da Murgueira, n.º 9, em Zambujal, da Freguesia de Alfragide, do Concelho de Amadora, a remeter, para apreciação e aprovação, minuta de contrato-programa a celebrar com este **Município** e com o **Fundo Ambiental**, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro, por parte daquele Fundo a esta Autarquia, até ao montante de 755.567,92€, para execução das ações de estabilização de emergência, decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais, registados no mês de agosto de 2022, neste Concelho, válido até 31 de dezembro de 2023.-----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de novembro em curso, que se passa a reproduzir: “A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) enviou um draft do Contrato-Programa que foi feito ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, que determina "o desenvolvimento técnico das ações de estabilização de emergência nos concelhos com área ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4500 há ou a 10 % da respetiva área, com danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022", que foi o caso de Ourém.-----

---- Para o desenvolvimento técnico de ações de estabilização de emergência em linhas de água, a APA recorreu ao Fundo Ambiental, tendo atribuído um montante de 755.567,92€ ao Município de Ourém, para efetuar as medidas referidas no domínio hídrico. Os técnicos de DAS e da APA foram aos locais, tendo-se comprovado a necessidade de aplicar a verba referida.-----

---- Assim sendo, para a definição das regras de utilização do financiamento, a APA enviou um Contrato-Programa, de onde se destaca:-----

---- A. Prazo - 31/12/2023;-----

---- B. Dotação financeira - 30% em 2022 e 70% em 2023 (se não for feito em 2022 transita para 2023);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- C. O financiamento suporta os encargos com as ações do Anexo Técnico, bem como contratação, fiscalização e ações preparatórias necessárias - A DAS pode elaborar o projeto técnico;-----

---- D. Condicionamento do pagamento CCP (cf. n.º 5, da Cláusula 4.ª) - Solicitar parecer à DGF, no entanto a despesa só será efetuada em 2023, porque a obra não tem tempo para começar em 2022;-----

---- E. Está previsto um adiantamento de 30% do financiamento;-----

---- F. O pagamento dos restantes 70%, é feito após a execução de 80% das ações do Anexo Técnico;-----

---- G. A CMO tem a obrigação de executar as medidas, elaborar o relatório de progresso, enviar até 31/12/2022 o relatório final da execução física e financeira e publicitar o financiamento do Fundo ambiental.-----

---- Face ao referido propõe-se:-----

---- 1. A aprovação da Minuta do Contrato-Programa, do Anexo 1, pelo Senhor Presidente, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do DL n.º 75/2013, de 12/09, após parecer favorável da DGF;-----

---- 2. Que os representantes técnicos do Município de Ourém, sejam a Chefe da DAFCE e a Chefe da DAS;-----

---- 3. A autorização para a DAS efetuar o projeto de execução, uma vez que tem meios próprios e que o grosso do trabalho é a organização, sistematização e georreferenciação das situações que teria de ser sempre feito pelos nossos serviços.-----

---- À c.s.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 também de novembro corrente, a referir que nada impede a aprovação do contrato-programa em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO-PROGRAMA APRESENTADO.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 83.223/2022 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO - LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AQUECIMENTO” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.223/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (23 de setembro de 2022), de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

9.2. REGISTO N.º 90.624/2022 - P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - OURÉM - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 90.624/2022, a firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, em Lisboa, remeteu para apreciação e aprovação, os documentos que a seguir se especificam, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.** (sedeada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada): -----

- Plano de trabalhos; -----
- Plano de equipamentos; -----
- Plano de mão de obra; -----
- Plano de pagamentos;-----
- Cronograma financeiro. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 83/2022, de 03 do corrente mês, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação dos documentos apresentados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS ACIMA DISCRIMINADOS. -----

9.3. REGISTO N.º 83.587/2022 – “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - LOTE 2 - REABILITAÇÃO DA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS-----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.587/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a remeter para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (23 de setembro de 2022), de que é adjudicatária a firma **TECNACO – Técnicos de Construção, S.A.**, com sede no Caminho Velho da Chamorra, n.º 25, na Freguesia de Santo António, do Concelho de Funchal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

9.4. REGISTO N.º 83.151/2022 – “P054/2022 – EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM” – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 83.151/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos e de mão de obra e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (23 de setembro de 2022), de que é adjudicatária a firma **ELETRONINSTAL – Ivo Ribeiro, Unipessoal, Limitada**, sedeada na Rua Eng. Frederico Ulrich, n.º 2650, da Freguesia de Moreira, do Concelho de Maia. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

9.5. REGISTO N.º 93.541/2022 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - ERROS E OMISSÕES-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.541/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, que seguidamente se reproduz na íntegra: **“I. Introdução**-----

---- O Município de Ourém adjudicou, por deliberação da Câmara Municipal (CMO) de 01 de Março de 2021, à empresa “Índice R - Engenharia e Construção, Lda.”, a empreitada “P011/2021 - Construção do Edifício Multiusos de Caxarias”, pelo valor de 1.549.425,67€ acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Destina-se a presente informação técnica a debruçar acerca do pedido de erros e omissões apresentado pela entidade executante e recebido por email de 10/11/2022 12:30 (Anx.1). -----

---- **II. Antecedentes**-----

1. A empreitada foi adjudicada conforme deliberação da CMO de 02 de agosto de 2021.-
2. O contrato n.º 81/2021 foi celebrado em 24 de novembro de 2021 na sequência de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----
3. O auto de consignação da empreitada, cujo prazo de execução é de 9 meses, foi assinado a 26.07.2022.-----
4. Foi enviado via e-mail, em 07.09.2022, pela empresa adjudicatária da empreitada supra mencionada a lista de erros e omissões referentes à mesma obra (Anx.1).-----
5. Em 08.09.2022, a fiscalização remeteu por email para análise da equipa projetista (Anx.2) ANSIARTE – Projetos e Construções, Lda., a lista enviada pelo empreiteiro para análise e parecer.-----
6. Em 16.09.2022 o projetista emite o parecer (Anx.3), onde refere que:-----
 - 6.1. *“Após análise da lista de erros e omissões enviada, não encontro enquadramento para os mesmos pelo que na minha opinião não serão de aceitar.-- Uma nota: Relativamente às demolições previstas, deve ser compatibilizado/conjugado o articulado do mapa de quantidades com o plano de resíduos.”* -----
7. Em 20/09/2022 a fiscalização insiste junto do projetista para que fundamente, ponto a ponto, a não aceitação da lista de erros e omissões apresentada pela Entidade Executante (Anx.4)-----
8. Em 25/10/2022 a fiscalização apresenta o seu parecer referente aos Erros e Omissões de Projeto apresentados pelo Empreiteiro (Anx.5) onde anexa o parecer do projetista (p.2 a p.9) que corrobora a sua posição anterior (v. ponto 6.1). -----
 - 8.1. No seu parecer, a fiscalização propõe, com fundamento no parecer do projetista, que o dono de obra (D.O.) não aceite os referidos erros e omissões. Adicionalmente indica que, nos termos do art.º50 do CCP, os interessados poderiam ter solicitado os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, deveriam ter apresentado uma lista na qual identificassem, de forma expressa e inequívoca, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados, não tendo a Entidade Executante apresentado qualquer lista de Erros e Omissões de Projeto. ----

---- **III. Análise**-----

---- A empresa contratada pelo Município para fiscalizar a obra analisou a lista de erros e omissões apresentada pelo empreiteiro.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O projetista emitiu o parecer conforme o ponto 6, tendo fundamentando mediante comentários ponto a ponto, inscritos na referida listagem (páginas 2 a 9 anexas ao parecer da fiscalização). -----

---- A fiscalização, perante a posição do projetista entende não haver lugar a aceitação dos erros e omissões, conforme referido no ponto 8 -----

---- **IV. Conclusão** -----

---- Considerando o parecer da fiscalização e o do projetista nele contido (pontos 8 e 6, respetivamente), propõe-se, salvo outra e melhor opinião que: -----

1. Sejam reprovados os trabalhos complementares que tenham por finalidade o suprimento dos respetivos erros e omissões reclamados pelo empreiteiro, nos termos do n.º 3 do artigo 378º do CCP, no valor indicado de 6.018,24€. -----

2. Seja informado o empreiteiro “Índice R - Engenharia e Construção, Lda.”, da decisão da não aprovação da lista de erros e omissões da empreitada “P011/2021 - Construção do Edifício Multiusos de Caxarias”, ao abrigo do n.º 3 do artigo 378º do CCP. -----

---- Em anexo a este registo: referidos documentos (Anx.1 a Anx.5).-----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos** exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês corrente, a propor a não aceitação dos trabalhos complementares, de conformidade com o proposto na informação supratranscrita. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACEITAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES RECLAMADOS PELO EMPREITEIRO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 378.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA TRANSCRITA -----

9.6. REGISTO N.º 94.185/2022 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PROJETOS DE ESTABILIDADE E DE DRENAGEM PLUVIAL-----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 94.185/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, que se passa a transcrever: “**I. INTRODUÇÃO** -----

---- A Obra “P011/2021 - Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” foi consignada em 27/07/2022 à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda. -----

---- O Município contratualizou a sua fiscalização através do procedimento “P041/2022 - Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada «P011/2021 - Construção Do Edifício Multiusos De Caxarias»” à empresa My Project, Lda. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em 12/10/2022, a Entidade Executante, apresentou uma proposta de alteração aos projetos de Estabilidade e de Drenagem Pluvial (Anexo 1 ao parecer da fiscalização). -----

---- **II. ANÁLISE** -----

---- A proposta, foi objeto de análise e parecer da equipa projetista (Anx.1 deste registo MGD) e da equipa de fiscalização (Anx.2 deste registo MGD). -----

---- Segundo a fiscalização, o pedido do empreiteiro enquadra-se na cláusula 15ª do Caderno de Encargos. -----

---- A fiscalização reitera que, não obstante a alteração proposta implique uma redução de prazo (30 dias), de custos (205 065,46€ + IVA) e o projeto de estabilidade apresentado esteja instruído em acordo com a Portaria 701-H/2008 de 29 de julho; é omissa quanto a aspetos que especifica, relacionados com o solo, designadamente “*na justificação do valor da tensão resistente do maciço, não se consegue perceber a correlação entre o número de pancadas e a tensão resistente do maciço.*” -----

---- Refere que o “*facto de haver variações alternadas do número de pancadas em profundidade, estas deixam-nos algumas reservas, pois esta alternância corresponde às intercalações argilosas. As camadas argilosas poderão conduzir a assentamentos, ínfimos ou acentuados. É certo e correto que o maciço está consolidado, mas sem campanhas que comprovem o grau de consolidação e a permeabilidade o julgamento é difícil. O facto de não ser indicada qual a influência da presença de água no maciço também deixa a equipa com reservas.*” -----

---- O projetista, por seu turno, informou por email a 11/11/2022 que: -----

---- “*A opção tomada para a elaboração do projeto teve por base os dados considerados (pela minha parte), mais relevantes e disponíveis à altura a saber:*-----

- a) ensaios resultantes do estudo geológico e, que faz parte integrante do concurso;*-----
- b) estado fisiológico que a edificação existente no local da nova construção aparentava;*
- c) estado de patológico que os elementos estruturais apresentavam (conforme relatório fotográfico da altura (edificações e muros confinantes);*-----
- d) análise do binómio qualidade custo para a solução apresentada e desempenho funcional da utilização prevista para o edifício;*-----

---- Assim: -----

---- Tendo em conta os fatores acima descritos o autor do projeto entendeu que a proposta apresentada para o edifício é aquela que mais se adequa à solução arquitetónica versus estabilidade para o mesmo.” -----

---- Face ao exposto, conclui a equipa de fiscalização que: “*embora possa existir numa primeira impressão uma melhoria económica, não estão reunidas as condições para aceitação do projeto de Estabilidade e Drenagem de Águas Pluviais, com base:* -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Os projetos aprovados estarem suportados por relatório geotécnico mais completo e fundamentado, tendo em conta o Projetista; -----

- O Projeto de Drenagem de águas pluviais, não ser esclarecedor sobre a eventual solução e tratamento do nível freático referido no Relatório Geotécnico Inicial; -----

- Deverá ser avaliado e esclarecido pelo Município de Ourém (MO) o Artigo 313º, Capítulo V - Modificações objetivas do contrato, constante do CCP no que diz respeito a solução de projeto e alteração de valores de empreitada, designadamente: -----

• «1 - A modificação não pode nunca traduzir-se na alteração da natureza global do contrato, considerando as prestações principais que constituem o seu objeto.» – entendemos que não há alteração à natureza do contrato; -----

• «2 - A modificação fundada em razões de interesse público não pode ter lugar quando implicar uma modificação substancial do contrato ou configurar uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência, designadamente por: -----

a) Introduzir alterações que, se inicialmente previstas no caderno de encargos, teriam ocasionado no procedimento pré-contratual, de forma objetivamente demonstrável, a alteração da qualificação dos candidatos, a alteração da ordenação das propostas avaliadas, a não exclusão ou a apresentação de outras candidaturas ou propostas;» – entendemos, salvo melhor opinião, que poderá existir enquadramento nesta alínea, atendendo à solução patenteada a concurso e a agora apresentada, visto que falamos de uma solução de fundação semi-profunda e passamos a ter uma solução de fundação superficial; -----

• «3 - Os limites previstos no número anterior não se aplicam a: -----

a) Modificações de valor inferior aos limiares referidos nos n.os 2, 3 ou 4 do artigo 474.º, consoante o caso, e inferior a 10 /prct. ou, em contratos de empreitada de obras públicas, a 15 /prct. do preço contratual inicial;» – entendemos que é respeitada a condição de 15% do preço contratual (valor total da empreitada 1 549 425,67 €); -----

• «5 - O disposto no presente artigo não prejudica, em relação às modificações que tenham por objeto a realização de prestações complementares, o regime especial do artigo 370.º» - não aplicável nesta fase; -----

• «6 - As modificações que não respeitem os limites estabelecidos no presente Código determinam a adoção de um novo procedimento de formação de contrato, caso a entidade adjudicante mantenha a decisão de contratar.» - na análise destes elementos entendemos que, salvo melhor opinião, qualquer um dos concorrentes à presente empreitada poderá solicitar a nulidade do concurso, atendendo às alterações propostas pela entidade executante. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sugere a empresa de fiscalização quanto a este aspeto, que o Município promova uma análise jurídica sustentada que defenda os seus interesses. -----

---- **III. CONCLUSÃO:** -----

---- A proposta apresentada pela Entidade Executante, para a alteração aos projetos de Estabilidade e de Drenagem Pluvial foi analisada pela equipa projetista (Doc.1) e pela fiscalização (Doc.2). -----

---- A posição de ambos é que se mantenha a solução contratualizada, pelas razões que especificam nos seus pareceres. -----

---- A fiscalização sugere uma análise jurídica quanto ao teor do art. 313.º do CCP. -----

---- Em face do exposto, e salvo melhor opinião, não será de aceitar a proposta do empreiteiro, sendo conveniente promover-se a análise jurídica referida, para complemento do apoio à decisão.-----

---- À consideração superior.” -----

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de novembro em curso, a propor a não aceitação da proposta de alteração apresentada pelo empreiteiro e a referir que, caso superiormente haja entendimento diferente, deverá o presente processo ser objeto de análise pelos serviços jurídicos e pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, quanto à aplicabilidade do disposto no artigo 313.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACEITAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA PELO EMPREITEIRO, EM OBSERVÂNCIA À INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.-----

OOXXXOO

OOO

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

10.1. REGISTO N.º 93.402/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 93.402/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Future Rivers – Unipessoal, Limitada**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 1,38 hectares, na localidade de Castelo, da Freguesia de Espite, deste Concelho.--

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 do mês em curso, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 18/RJAAR/2022. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**-----

10.2. REGISTO N.º 93.408/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 93.408/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Miquelina de Sousa Pereira da Costa**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,13 hectares, na localidade de Vale do Feto, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 do mês em curso, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 19/RJAAR/2022.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**-----

10.3. REGISTO N.º 93.411/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 93.411/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Sérgio Manuel da Silva Marques**, para proceder à plantação de eucaliptos e de pinheiros-bravos, numa extensão de 0,34 hectares, na localidade de Fonte Santa, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 do mês em curso, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 20/RJAAR/2022.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P..-----

OOXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 91.896/2022 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-----

---- Através da carta registada sob o n.º 91.896/2022, o **Centro de Cultura e Desporto de Caxarias**, sedado na Avenida 21 de Junho, n.º 43, em Caxarias, deste Concelho, solicitou a esta Autarquia a cedência do Centro Municipal de Exposições, para os dias 23 e 27 de maio de 2023, para a preparação e realização da gala de comemoração dos seus 50 anos.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 10 de novembro corrente, a dar conta do seguinte “(...) os valores a considerar e de acordo com a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, são os seguintes:-----

---- Nave nascente (1000m2)- fim de semana 750,00€ e semana- 500,00€ (valor diário)-----

---- Nave Poente (800m2)- fim de semana-650,00€ e semana 400,00€ (valor diário)-----

---- A utilização das duas naves em simultâneo- 1.200,00€ fim de semana ou 750,00€ dias de semana.-----

---- Utilização do Bar- 120,00€ (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA GRATUITA, DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES CONFORME SOLICITADO.-------

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE-----

12.1. REGISTO N.º 76.681-A/2022 - REGULAMENTO GERAL DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - NORMAS ESPECÍFICAS DE UTILIZAÇÃO-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 07 de novembro em curso, a Câmara deliberou aprovar o procedimento de isenção do pagamento de tarifas e os anexos correspondentes às normas específicas de todos os equipamentos desportivos, conforme proposto na informação registada sob o n.º 76.681-A/2022, do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 14 daquele mesmo mês, do **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a colocar à consideração superior a definição de um prazo para a entrada em vigor dos referidos procedimentos, propondo, uma vez que as associações/clubes e os estabelecimentos de ensino iniciaram as suas atividades a 01 de setembro transato, que se considere os próximos, ano letivo e época desportiva 2023/2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DO PASSADO DIA 07 DE NOVEMBRO, SOBRE A MATÉRIA EM CAUSA, PRODUZA EFEITOS A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.-----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 90.760/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 19 de setembro transato, a Câmara deliberou notificar **Carlos Manuel Marques Pereira**, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para utilizador doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 90.760/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa social, considerando que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO, A **CARLOS MANUEL MARQUES PEREIRA**.-----

13.2. REGISTO N.º 91.338/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 17 de setembro de 2018), de que é titular **Emília Costa Furtado Santos**, foi



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

apresentada a informação registada sob o n.º 91.338/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.3. REGISTO N.º 90.680/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Na reunião de 19 de setembro último, a Câmara deliberou informar **Mário Alexandre dos Reis Oliveira Rodrigues**, de que tencionava indeferir o seu pedido, no âmbito do assunto mencionado em título e ainda de que poderia no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 90.680/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição da tarifa social em referência, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.4. REGISTO N.º 90.783/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Na reunião de 05 de setembro transato, a Câmara deliberou informar **Cecília Maria Marques Carvalho das Neves**, de que tencionava indeferir o seu pedido, no âmbito do assunto supramencionado e ainda de que poderia no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 90.783/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição da tarifa social em referência, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**13.5. REGISTO N.º 90.807/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Na reunião de 03 de outubro findo, a Câmara deliberou informar **José Diogo Aquino Clemente**, de que tencionava indeferir o seu pedido, no âmbito do assunto mencionado em título e ainda de que poderia no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 90.807/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição da tarifa social em referência, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**13.6. REGISTO N.º 90.908/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Na reunião de 03 de outubro findo, a Câmara deliberou notificar **Ana Isabel Ferreira Henriques**, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 90.908/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido, considerando que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**13.7. REGISTO N.º 91.117/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.117/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Valéria Cristina de Almeida Moraes**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.8. REGISTO N.º 91.146/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.146/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Eugénia Cristina Marques Teixeira**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.9. REGISTO N.º 91.170/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.170/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Helena Sofia Lopes de Oliveira Félix Gonçalves**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.10. REGISTO N.º 92.823/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 92.823/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Valentina Domingos Freitas**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.11. REGISTO N.º 70.036/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Na sequência do incêndio que deflagrou no passado mês de julho, no norte do Concelho de Ourém e do desalojamento do agregado familiar de **Luís Manuel Clara Marques**, foi apreciado o processo registado sob o n.º 70.036/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, acompanhado com uma informação, datada de 11 de outubro findo, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o referido agregado familiar encontra-se atualmente em casa arrendada e a propor a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 750,00€, para fazer face às despesas correspondentes ao pagamento das três primeiras rendas. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de novembro em curso, a dar conta de que o apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

13.12. REGISTO N.º 86.117/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 86.117/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, a **Manuel de Oliveira Gonçalves**, no valor de 212,94€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de novembro corrente, a dar conta de que o apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “Autorizado.-----

---- A Reunião para Ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

13.13. REGISTO N.º 86.790/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.790/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento da atribuição de um apoio financeiro, no valor de 100,00€, a **Maria Fernanda Dias Simões**.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 de novembro em curso, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou igualmente no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Aprovado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

13.14. REGISTO N.º 88.318/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 88.318/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento da atribuição de um apoio financeiro, no valor de 486,00€, a **Rosa Maria da Graça Silva Nicolau**.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de novembro corrente, a dar conta de que o apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, ACIMA TRANSCRITO.-----

13.15. REGISTO N.º 90.480/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 90.480/2022, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento da atribuição de um apoio financeiro, no valor de 600,00€, a **Valéria Cristina de Almeida Moraes**.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 17 de novembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

13.16. REGISTO N.º 90.495/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 90.495/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento da atribuição de um apoio financeiro, no valor de 280,00€, a **Manuel Pereira dos Reis**. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de novembro corrente, a dar conta de que o apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

13.17. REGISTO N.º 94.182/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu para análise a informação registada sob o n.º 94.182/2022, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento da atribuição de um apoio financeiro, no valor de 160,08€, a **Paulo António Saraiva Matias**. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 17 de novembro em curso, a dar conta de que a despesa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM CAUSA. -----

13.18. REGISTO N.º 92.974/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 92.974/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, o deferimento do pedido de **Isabella Victoria Amaral Martinho**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.19. REGISTO N.º 89.600/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2020 E 2021 -----

---- Na reunião de 01 de agosto último, a Câmara deliberou notificar os requerentes identificados na informação então prestada pelo Serviço de Ação Social e Saúde, de que tencionava revogar a atribuição do apoio à natalidade e à infância e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 89.600/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição do referido apoio, considerando que os munícipes não se pronunciaram dentro do prazo concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA AOS REQUERENTES IDENTIFICADOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. -----

13.20. REGISTO N.º 94.658/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2020 E 2021 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 94.658/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância – Revisão, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 2.º semestre dos anos 2020 e 2021, verificando-se que alguns requerentes não apresentaram documentação que permita a continuidade da atribuição do referido apoio.-----

---- Termina a propor que seja revogada aquela atribuição aos requerentes que identifica. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS REQUERENTES EM CAUSA DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

13.21. REGISTO N.º 94.460/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2020-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 94.460/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância – Revisão, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 2.º semestre do ano 2020 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio, respeitante ao pagamento das 5.ª e 6.ª tranches. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 2.º SEMESTRE DE 2020, NO MONTANTE TOTAL DE **45.830,00€**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA. -----

13.22. REGISTO N.º 94.631/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2021-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 94.631/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância – Revisão, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 2.º semestre do ano 2021 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio. Mais dá conta da necessidade de se proceder a um reforço financeiro do montante de 2.590,00€, para pagamento das 3.ª e 4.ª tranches. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 2.º SEMESTRE DE 2021, NO MONTANTE TOTAL DE **58.860,00€**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentou-se da sala, por ser beneficiário do referido apoio.-----

13.23. REGISTO N.º 89.916/2022 - CESSAÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 89.916/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação do apoio à natalidade e à infância (deferido por deliberação de 21 de outubro de 2019), atribuído a **Mariana da Silva Reis**, por se ter constatado, aquando da reavaliação do processo, que a requerente já não reside no Concelho de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR DE IMEDIATO A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM CAUSA E ARQUIVAR O PROCESSO. -----

13.24. REGISTO N.º 89.928/2022 - CESSAÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 89.928/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação do apoio à natalidade e à infância (deferido por deliberação de 21 de setembro de 2020), atribuído a **João Pedro Gomes Frazão**, por se ter constatado, aquando da reavaliação do processo, que o requerente já não reside no Concelho de Ourém. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR DE IMEDIATO A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM CAUSA E ARQUIVAR O PROCESSO. -----

13.25. REGISTO N.º 89.746/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Nancy Ferreira Martins**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 89.746/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.26. REGISTO N.º 92.449/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 92.449/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Rita Alexandra da Graça Rodrigues**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.27. REGISTO N.º 92.565/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Cláudia da Silva Gameiro**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 92.565/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.28. REGISTO N.º 92.655/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Adélia da Silva Maia**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 92.655/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.29. REGISTO N.º 93.472/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 93.472/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Bruno Diegues Pires**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.30. REGISTO N.º 93.661/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Diana Alexandra Sousa Santos**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 93.661/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE.-----

13.31. REGISTO N.º 94.058/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Nuno Filipe da Costa Ribeiro**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 94.058/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.32. REGISTO N.º 94.075/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Rita Alexandra da Silva Marques**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 94.075/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do seu pedido, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS DUAS PRIMEIRAS TRANCHES.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----



Fl.64
21/11/2022

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 21 de novembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 21/11/2022**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 07 de novembro de 2022

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 94.925/2022 – Criação de Unidade Orgânica Flexível

1.2.2. Registo n.º 9447/2021 – Alargamento da Rua dos Combatentes – Junqueira – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Ourém – Propostas de acordos de cedência de parcelas de terreno

1.3. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.3.1. Registo n.º 95.465/2022 – Proposta de Regulamento Interno do Conselho Cinegético Municipal de Ourém – Consulta pública

1.4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1.4.1. Registo n.º 93.520/2022 – Planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigoão (Lote 1 – Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento)”

1.4.2. Registo n.º 93.553/2022 – Planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica do Edifício Piscinas Municipais de Ourém (Lote 2 – Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta)”

1.4.3. Registo n.º 86.954/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Proposta de prestação de serviços de apoio técnico em segurança e higiene no trabalho

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 92.034/2022 – Pedido de devolução de verba



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. Registo n.º 93.247/2022 – Descentralização Administrativa – Transferência de competências na área da ação social

2.0.3. Registo n.º 95.575/2022 – BK Portugal, S.A. – Minuta de contrato de urbanização

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 55.152-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P018/2021 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2021 a 30/06/2023)”

2.1.2. Registo n.º 82.065-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “Cessão da posição contratual das comunicações fixas e móveis do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão” – Serviços complementares

2.1.3. Registo n.º 75.816-A/2022 – Minuta do contrato de “P195/2022 – Prestação de Serviços Técnicos para apoio à Divisão de Ação Cultural”

2.1.4. Registo n.º 77.278/2022 – Eletricidade de baixa tensão normal e iluminação pública (BTN-IP)

2.1.5. Registo n.º 90.860/2022 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Outubro de 2022

2.1.6. Registo n.º 92.160/2022 – “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e o km 79+650” – Ata n.º 1/2022

2.1.7. Registo n.º 93.199/2022 – “P156/2022 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os serviços Municipais durante 2 anos” – Ata n.º 2/2022

2.1.8. Registo n.º 94.390/2022 – “P156/2022 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os serviços do Município durante 2 anos” – Ata n.º 3/2022

2.1.9. Registo n.º 59.205/2022 – “P193/2022 – Aquisição de 6 TOTEM OUTDOOR, no âmbito da candidatura “Renovar Aljustrel”

2.1.10. Registo n.º 88.220/2022 – “P204/2022 – Aquisição de Serviços de Inspeção, Reinspeção e Selagem de 360 elevadores, durante o ano de 2023”

2.1.11. Registo n.º 87.978/2022 – “P206/2022 – Natal 2022 – Animação e Estruturas de Natal – Ourém”

2.1.12. Registo n.º 90.647/2022 – “P211/2022 – Iluminação de Natal nas Cidades de Ourém e Fátima – 2022”

2.1.13. Registo n.º 92.926/2022 – “P212/2022 – Contratação de Técnico Superior de Nutrição durante o período de 12 meses – Avença”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.14. Registo n.º 24.002-A/2022 – “P143/2022 – Aquisição de material de limpeza, durante 12 meses” – Relatório final

2.1.15. Registo n.º 52.604-A/2022 – “P189/2022 – Projeto REACT – EU FEDER | EN356 – Troço Estrada da Batalha/Av. José Alves Correia da Silva/Rua Padre António Pereira Martins” – Relatório final

2.1.16. Registo n.º 87.978/2022 – “P215/2022 – Natal 2022 – Animação e Estruturas de Natal – Ourém”

2.1.17. Registo n.º 93.184-A/2022 – Centro Social do Espírito Santo – Proposta de protocolo

2.1.18. Registo n.º 87.866/2022 – “P101/2022 – Requalificação Urbana de Aljustrel – Reposição de piso em Aljustrel – Freguesia de Fátima” – Plano de Segurança e Saúde

2.1.19. Registo n.º 90.647-A/2022 – Minuta do contrato de “P211/2022 – Iluminação de Natal nas Cidades de Ourém e Fátima – 2022”

2.1.20. Registo n.º 70.066/2022 – Prestação de serviços de recolha e limpeza de resíduos sólidos urbanos – Pedido de libertação de garantia bancária

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 42.939/2019 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 2881/2020 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 54.738/2020 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 12.105/2021 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 18.228/2021 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 18.289/2021 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 84.416/2021 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 88.147/2022 – “P023/2020 – Reabilitação viária – Vilar dos Prazeres e Carregal” – Cálculo de revisão de preços definitiva

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 83.852/2022 – Segurança e salubridade públicas

4.2. Registo n.º 73.408/2022 – Pedido de devolução de verba



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.3. Registo n.º 80.709/2022 – Pedido de devolução de verba

4.4. Registo n.º 34.632/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Caducidade do processo

4.5. Registo n.º 83.404/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Caducidade do alvará de construção

4.6. Registo n.º 83.678/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 90.530/2022 – Teatro Drama X – Centro Dramático de Estudos e Produção de Artes de Oeiras, Associação – Transferência de verba

5.2. Registo n.º 95.256/2022 – Mercado de Natal – Le Pléssis Trévisé – França

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 88.887/2022 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

6.2. Registo n.º 92.965/2022 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

7. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

7.1. Registo n.º 88.013/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 90.007/2022 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

8.2. Registo n.º 93.414/2022 – Proposta de contrato-programa com o Fundo Ambiental e Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 83.223/2022 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Lote 1 – Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.2. Registo n.º 90.624/2022 – P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Ourém – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

9.3. Registo n.º 83.587/2022 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica do Edifício Piscinas Municipais de Ourém – Lote 2 – Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica da piscina Coberta” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

9.4. Registo n.º 83.151/2022 – “P054/2022 – Execução das Medidas de Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais de Ourém” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

9.5. Registo n.º 93.541/2022 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Erros e omissões

9.6. Registo n.º 94.185/2022 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Proposta de alteração dos projetos de estabilidade e de drenagem pluvial

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

10.1. Registo n.º 93.402/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

10.2. Registo n.º 93.408/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

10.3. Registo n.º 93.411/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 91.896/2022 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 76.681-A/2022 – Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais – Normas específicas de utilização

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 90.760/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

13.2. Registo n.º 91.338/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

13.3. Registo n.º 90.680/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.4. Registo n.º 90.783/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.5. Registo n.º 90.807/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.6. Registo n.º 90.908/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.7. Registo n.º 91.117/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.8. Registo n.º 91.146/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.9. Registo n.º 91.170/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.10. Registo n.º 92.823/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.11. Registo n.º 70.036/2022 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.12. Registo n.º 86.117/2022 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.13. Registo n.º 86.790/2022 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.14. Registo n.º 88.318/2022 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.15. Registo n.º 90.480/2022 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.16. Registo n.º 90.495/2022 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.17. Registo n.º 94.182/2022 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.18. Registo n.º 92.974/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.19. Registo n.º 89.600/2022 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2020 e 2021
- 13.20. Registo n.º 94.658/2022 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2020 e 2021
- 13.21. Registo n.º 94.460/2022 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2020

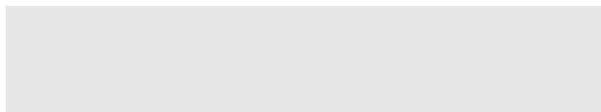


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.22. Registo n.º 94.631/2022 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2021
- 13.23. Registo n.º 89.916/2022 – Cessação do apoio à natalidade e à infância
- 13.24. Registo n.º 89.928/2022 – Cessação do apoio à natalidade e à infância
- 13.25. Registo n.º 89.746/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.26. Registo n.º 92.449/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.27. Registo n.º 92.565/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.28. Registo n.º 92.655/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.29. Registo n.º 93.472/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.30. Registo n.º 93.661/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.31. Registo n.º 94.058/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.32. Registo n.º 94.075/2022 – Apoio à natalidade e à infância

Câmara Municipal de Ourém, 17 de novembro de 2022

A Vice-Presidente da Câmara



Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa